



## Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 103/2019

**APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 103/2019**, proveniente do **Processo nº 002590/2019**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES** e a empresa **REDALMUS COMERCIAL LTDA - EPP**.

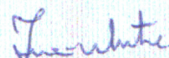
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para equipar a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Adeclínio Durães, Bairro Nova Munique – Proposta nº. 10906.131000/1177-08.

**IRINEU WUTKE**, Prefeito do Município de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **apostilamento ao CONTRATO Nº 103/2019**, proveniente do **Processo nº 002590/2018**, incluindo a dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO	FICHA
121100000	044
221300000	044
121300000	044

Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual. Tal ato é devidamente garantido pela legislação vigente através do Princípio da Autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos.

Vila Pavão/ES, 11 de Outubro de 2019.

  
Irineu Wutke

Prefeito do Município